

ID: 47B4AC2515564

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.119,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 422.119,52

Anulação

02 04 00	Secretaria Municipal de Finanças		
48	28.843.0002.3001.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	2.649,31
		Amortização de Dívidas Municipais	F.R.: 1 500 99
	3.2.90.21.01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 13 00	Fundo Municipal de Saúde		
463	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	20.226,31
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R.: 1 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
472	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	1.086,43
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Superávit Financeiro

02 04 00	Secretaria Municipal de Finanças		
473	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	16.966,45
		Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	F.R.: 2 700 99
	4.4.90.93.02	RESTITUIÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	Secretaria Municipal de Educação		
474	12.361.0008.2028.0000	Educação Transformadora em Prata	2.136,35
		Gestão Direta do Recursos Escolares - PDDE	F.R.: 2 551 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 06 00	Secretaria Municipal de Educação		
475	12.361.0008.2021.0000	Educação Transformadora em Prata	3.241,40
		Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE	F.R.: 2 550 99
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
476	12.361.0008.2021.0000	Educação Transformadora em Prata	17.412,32
		Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE	F.R.: 2 550 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 12 00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica		
477	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	17.506,31
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 2 540 99
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
478	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	899,04
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 2 543 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
02 13 00	Fundo Municipal de Saúde		
462	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	15.428,55
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
467	10.301.0007.2086.0000	Sistema de Saúde de Prata	43.530,91
		Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enferma	F.R.: 2 605 99
	3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
468	10.302.0007.2090.0000	Sistema de Saúde de Prata	6.629,58
		Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - UMS	F.R.: 2 621 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro

02 13 00	Fundo Municipal de Saúde		
469	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	74.903,35
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
470	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	12.617,34
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
471	10.301.0007.1051.0000	Sistema de Saúde de Prata	172.872,98
		Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	F.R.: 2 601 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	
02 14 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
466	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	3.619,40
		Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
464	08.246.0006.2098.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	1.231,86
		Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
465	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	9.161,63
		Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 398.157,47

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.399

02 01 00	Gabinete do Prefeito		
20	04.122.0002.2008.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-2.649,31
		Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	Secretaria de Administração e Planejamento		
30	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-20.226,31
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo: 1 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti nada	
	999 000	Não se aplica	
31	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-1.086,43
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -23.962,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO Assinado de
 MENDES DE forma digital por
 ACELINO
 MOURA:160 MENDES DE
 MOURA:1604602
 46023840 3840

Acelino Mendes de Moura
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA Assinado de forma
 CONTABILIDADE digital por APURA
 CONTABILIDADE
 LTDA:44070287 LTDA:440702870001
 000100 00

Apura Contabilidade LTDA
 Contador CRC-PI: 000893/O
 44.070.287/0001-00

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - 18/03/2026 14:11:53

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - 18/03/2026 14:12:18

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

www.diariooficialdasprefeituras.org